



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 022/2017

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Muqui

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, a servidora SORAIA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Procurador, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, contados de 01 a 30/09/2017

Art 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Muqui/ES, 14 de agosto de 2017

SERGIO LUIZ ANEQUIM
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 59 da LOM
em 14.08.2017
Diretor Geral